



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”



Despacho da Presidência

Processo TC nº 4664/2024

Prestação de Contas Anual – Exercício de 2023

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Tendo em vista o recebimento do Ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com o Parecer Prévio TC-067/2025 e demais peças técnicas que compõem o processo de prestação de contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2023, e considerando a manifestação da Procuradoria Legislativa,

DETERMINO:

1. Certifique-se nos autos a data de recebimento do parecer do Tribunal de Contas.
2. Inclua-se o processo em pauta para leitura na sessão ordinária de hoje, dia 30 de setembro de 2025.
3. Encaminhe-se, após a leitura em plenário, à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e emissão de parecer no prazo legal.
4. Registre-se que a deliberação em plenário sobre as contas deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento pela Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.
5. Após o julgamento, remeta-se cópia do ato de julgamento e da ata da sessão deliberativa ao Tribunal de Contas do Estado, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação,



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”



em observância ao art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.

Cumpra-se.

Jaguaré/ES, 30 de setembro de 2025.

Assinado por JOAO VANES DOS SANTOS
838.***.***.**
Câmara Municipal de Jaguaré
30/09/2025 12:43:08

João Vanes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal